



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 049/2024

CALDAZINHA, 15 DE MARÇO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.

Caldazinha, 15 de 03 de 2024

Secretaria de Governo e Administração

"Dispõe sobre homologação do resultado do processo seletivo simplificado e dá outras providências".


A PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, com lista dos aprovados conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de março do ano 2024.


SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO
Prefeita Municipal



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024

ANEXO ÚNICO

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

MOTORISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RENIVAN ALVES	1º lugar
RAFAEL ALVES DE MORAIS	2º lugar
CARLOS DIVINO GONÇALVES	3º lugar
MARCELO ADEILSON AQUINO DE ARAÚJO	4º lugar
MARCELO ADEILSON AQUINO DE ARAÚJO	5º lugar
BRUNO SOUZA DIAS	6º lugar
DIVINO LEUCIMAR ALVES PINHEIRO	7º lugar
VANDERLEI RODRIGUES SIQUEIRA	8º lugar
ROTTERDAN SILVA BOTTAZZI	9º lugar
JOSE RODRIGUES DA SILVA	10º lugar
RICARDO FERREIRA DE MELO	Não Compareceu
WERLEY PIRES DANTAS	Não Compareceu

Eletricista

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PRITTIBER SILVA BOTTAZZI	1º lugar
EDGAR FELIPE DOS SANTOS	2º lugar

Regina Dourado de Moura
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado